



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

ESTRATÉGIA JUDICIÁRIO 2020

Poder Judiciário – 2015/2020

ESTRATÉGIA JUDICIÁRIO 2020

Missão do Poder Judiciário - Realizar Justiça.

Descrição - Fortalecer o Estado Democrático e fomentar a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, por meio de uma efetiva prestação jurisdicional.

Visão do Poder Judiciário - Ser reconhecido pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

Descrição - Ter credibilidade e ser reconhecido como um Poder célere, acessível, responsável, imparcial, efetivo e justo, que busca o ideal democrático e promove a paz social, garantindo o exercício pleno dos direitos de cidadania.

Atributos de valor para a sociedade

Credibilidade

Celeridade

Modernidade

Acessibilidade

Imparcialidade

Transparência e Controle Social

Ética

Probidade

Responsabilidade Socioambiental

MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO 2015-2020

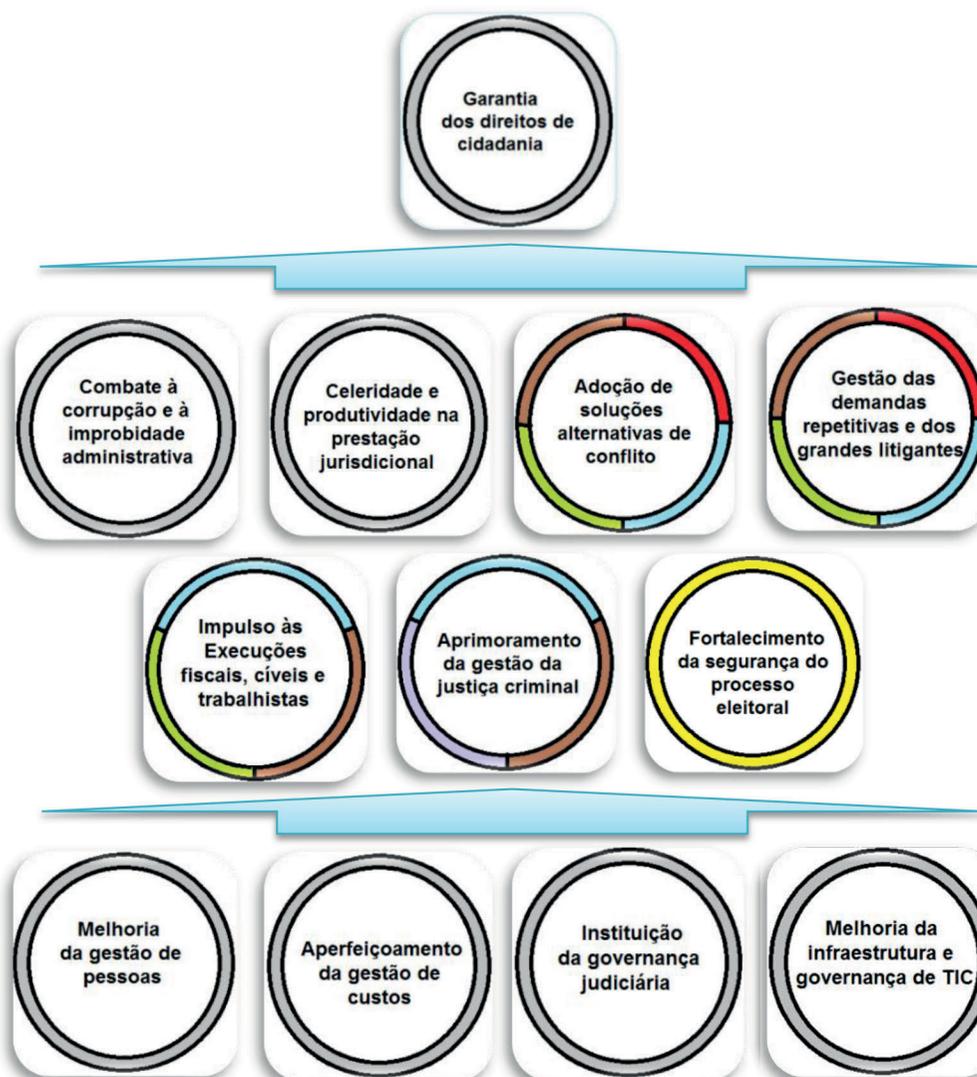
2015

Efetividade na Prestação Jurisdicional

2020

TENDÊNCIAS ATUAIS

- ✓ Incentivo às soluções alternativas de litígio
- ✓ Aumento da quantidade de julgados
- ✓ Julgamento de processos antigos
- ✓ Melhoria do sistema criminal
- ✓ Profissionalização da gestão
- ✓ Intensificação do uso de tecnologia da informação
- ✓ Probidade e combate à corrupção



CENÁRIO DESEJADO

- ✓ Justiça mais acessível
- ✓ Desjudicialização
- ✓ Descongestionamento do Poder Judiciário
- ✓ Probidade pública
- ✓ Justiça tempestiva
- ✓ Garantia da legitimidade do sistema eleitoral
- ✓ Maior racionalização do sistema judicial
- ✓ Melhoria do sistema de segurança pública
- ✓ Valorização profissional
- ✓ Melhoria da qualidade do gasto público
- ✓ Equalização das estruturas de 1º e 2º Grau de Jurisdição
- ✓ Disseminação da "Justiça Eletrônica"

TODOS OS SEGMENTOS

FEDERAL

TRABALHO

ELEITORAL

STJ

ESTADUAL

MILITAR

SOCIEDADE

Sociedade

1. Efetividade na prestação jurisdicional
2. Garantia dos direitos de cidadania

1. Efetividade na prestação jurisdicional

Trata-se de indicador sintético de resultado, denominado Índice de Efetividade da Justiça - IEJus, que permitirá ao Poder Judiciário aferir a sua efetividade a partir dos dados relativos às dimensões: Acesso à Justiça, Duração do Processo e Custo.

2. Garantia dos direitos de cidadania

Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os direitos da cidadania (CF, art. 1º, inc. II), em sua múltipla manifestação social: cidadão-administrado (usuário dos serviços públicos), cidadão-eleitor, cidadão trabalhador-produtor, cidadão-consumidor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias, observando-se, para tanto, práticas socioambientais sustentáveis e uso de tecnologia limpa.



PROCESSOS INTERNOS

Processos Internos

1. **Combate à corrupção e à improbidade administrativa**
2. **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**
3. **Adoção de soluções alternativas de conflito**
4. **Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes**
5. **Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas**
6. **Aprimoramento da gestão da justiça criminal**
7. **Fortalecimento da segurança do processo eleitoral**



1. Combate à corrupção e à improbidade administrativa

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à lisura nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa e à persecução dos crimes contra a administração pública e eleitorais, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos e de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.

2. Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

3. Adoção de soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem; à formação de agentes comunitários de justiça; e, ainda, à celebração de parcerias com a Defensoria Pública, Secretarias de Assistência Social, Conselhos Tutelares, Ministério Público, e outras entidades afins.

4. Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos. Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória e o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

PROCESSOS INTERNOS

Processos Internos

1. **Combate à corrupção e à improbidade administrativa**
2. **Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional**
3. **Adoção de soluções alternativas de conflito**
4. **Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes**
5. **Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas**
6. **Aprimoramento da gestão da justiça criminal**
7. **Fortalecimento da segurança do processo eleitoral**



5. Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios cíveis e trabalhistas. Para tanto, podem ser adotados mecanismos como a utilização tempestiva dos sistemas de bloqueio de ativos do devedor (BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD); a realização de leilões judiciais; a celebração de parcerias com as Procuradorias de Fazenda, juntas comerciais, cartórios de registro de imóveis e de protesto de títulos; a inscrição da dívida nos sistemas de proteção ao crédito, a exemplo do Serasa e SPC, entre outras ações.

6. Aprimoramento da gestão da justiça criminal

Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário, fortalecimento dos conselhos de comunidade, penitenciários e dos patronatos e combate ao uso de drogas ilícitas. Pretende reduzir o número de processos, as taxas de encarceramento e a reincidência; estabelecer mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social; e a construção de uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social.

7. Fortalecimento da segurança do processo eleitoral

Está relacionado a objetivos e iniciativas que visem garantir à sociedade o aprimoramento contínuo da segurança dos pleitos eleitorais, com utilização de tecnologias e com a melhoria de processos de trabalho.

RECURSOS

Recursos

1. **Melhoria da gestão de pessoas**
2. **Aperfeiçoamento da gestão de custos**
3. **Instituição da governança judiciária**
4. **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

1. Melhoria da Gestão de Pessoas

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos do Poder Judiciário. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas dos servidores e magistrados; à valorização dos colaboradores; à humanização nas relações de trabalho; ao estabelecimento de sistemas de recompensas, à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

2. Aperfeiçoamento da Gestão de Custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.



RECURSOS

Recursos

1. **Melhoria da gestão de pessoas**
2. **Aperfeiçoamento da gestão de custos**
3. **Instituição da governança judiciária**
4. **Melhoria da infraestrutura e governança de TIC**

3. Instituição da governança judiciária

Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades regionais e próprias de cada segmento de justiça, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos da justiça e pela sociedade. Visa à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

4. Melhoria da infraestrutura e governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, alinhado às políticas de TIC definidas pelo Conselho Nacional de Justiça. Visa garantir confiabilidade, integralidade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

